MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N. º 3516/2025, de 24 de setembro de 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, criar órgão e unidade, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3363/2024 (LDO para 2025) e nº 3409/2024 (LOA para 2025).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO -** Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 aprovada pela Lei Municipal nº 3363/2024, de 02 julho de 2024 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2025, aprovada pela Lei Municipal nº 3409/2024, de 21 de novembro de 2024, no valor de **R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano		
1201	Departamento de Projetos e Engenharia		
1201.15.122.0027.2.232	Gestão Administrativa do Planejamento Urbano		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	000-RD	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000-RD	400.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	000-RD	100.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000-RD	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	000-RD	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	000-RD	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000-RD	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000-RD	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000-RD	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000-RD	80.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	000-RD	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000-RD	30.000,00
TOTAL			720.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.452.0027.2.052	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.1.90.04 (488)	Contratação por Tempo Determinado	000-RD	10.000,00
3.1.90.11 (489)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000-RD	400.000,00
3.1.90.13 (490)	Contribuições Patronais	000-RD	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000-RD	130.000,00
3.3.90.39 (500)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000-RD	80.000,00
TOTAL			720.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração